



**Prefeitura Municipal de Várzea Alegre**  
CNPJ 07.539.273/0001-58



**Junto aos autos os documentos contidos nos envelopes de Propostas de Preços, referentes à Tomada de Preços nº 2021.12.28.1.**

**Várzea Alegre/CE, 14 de Janeiro de 2022.**

**Maria Fernanda Bezerra**  
**Presidente da Comissão de Licitação**

# IDEAL

Serviços Especializados

## PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará.

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Tomada de Preços nº. 2021.12.28.1.

Declaramos, ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos, bens e serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedores da presente Licitação.

**OBJETO:** CONSTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO DO SUS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS, PROJETOS, CONTRATOS, INSTRUMENTOS DE GESTÃO RELACIONADO A ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - CEARÁ, conforme especificações do presente Edital.

C

ITEM	ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VR, UNIT	VR TOTAL
01	SERVIÇOS DE APOIO A GESTÃO DE SAÚDE, ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TODOS OS NÍVEIS DE ATENÇÃO DO SUS NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS, PROJETOS, CONTRATOS, INSTRUMENTOS DE GESTÃO RELACIONADO A ATENÇÃO PRIMÁRIA, SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE V. ALEGRE - CEARÁ	MÊS	12	17.350,00	208.200,00



# IDEAL

## Serviços Especializados

Valor estimado do LOTE ÚNICO R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais).

Valor total da Proposta: R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais).

Proponente: Ideal Serviços Especializados EIRELI

Endereço: Rua Catulo da Paixão Cearense, nº. 135 - Sala 1310 - Triângulo - Juazeiro do Norte - CE

CNPJ: 13.955.504/0001-07

Data da abertura: 14/01/2022.

Horário da Abertura: 09:00 horas

Prazo da Entrega: Conforme Edital e Contrato

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Juazeiro do Norte - CE, 14 de janeiro de 2022.

Ideal Serviços Especializados  
CNPJ: 13.955.504/0001-07

Argemiro Sampaio Neto  
Sócio Administrador



## ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços Nº 2021.12.28.1

**Objeto da Licitação:** Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à gestão de saúde, assessoria e consultoria em todos os níveis de atenção do SUS nas áreas administrativas, técnicas, projetos, contratos, instrumentos de gestão relacionados a atenção primária, secundária e terciária, junto a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Data da Abertura : 14 de janeiro de 2022  
Horário : 09:30 horas  
Local : Prefeitura Municipal de Várzea Alegre  
Endereço : Rua Dep. Luiz Otacílio Correia, nº 153

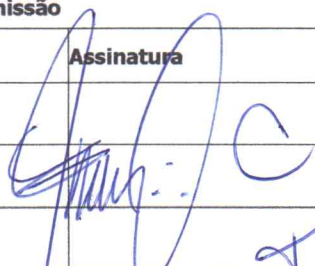
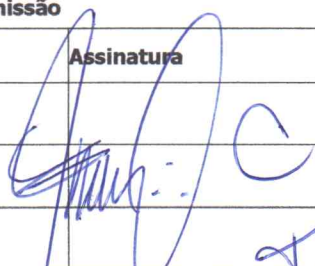
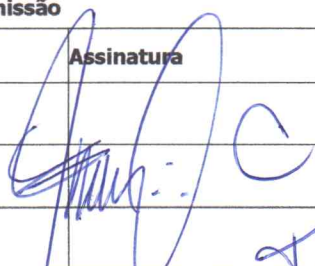
Aos 14 de Janeiro de 2022, na cidade de Várzea Alegre - CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, em sessão pública, nomeada pela Portaria nº 013/2021, de 04 de Janeiro de 2021, do Senhor PREFEITO Municipal, sendo composta pelos membros Maria Fernanda Bezerra, Bruno Bezerra Bastos e Anna Leyla de Sousa Medeiros, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e propostas de preços referentes à Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.12.28.1, cujo objeto supracitado. Pontualmente às 09:00 horas, a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Bruno Bezerra Bastos para secretariar a reunião. Participou do certame a empresa **IDEAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS**, neste ato representada por seu representante legal. A Senhora Presidente, com acatamento do licitante presente, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, a Senhora Presidente deu início à sessão, determinando o recebimento de todos os envelopes apresentados. Recebidos os mesmos, fora aberto primeiramente o envelope contendo a documentação de habilitação, sendo a mesma analisada pelo licitante, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise feita pela Comissão de Licitação junto a toda documentação apresentada, sendo realizadas inclusive consultas on-line (via internet) para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitado o licitante participante, por cumprir integralmente as exigências editalícias. A Senhora Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal, o que fez





constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura do envelope contendo a proposta comercial do licitante habilitado. Aberto o dito envelope, fora feita uma análise e rubrica na proposta pelo licitante, iniciando-se logo após, uma minudente análise por parte da Comissão junto a proposta apresentada. Concluída tal análise, constatou-se o seguinte resultado: a empresa **IDEAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS** sagrou-se vencedora, com proposta totalizando o valor global estimado de R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil duzentos reais), estando tais preços compatíveis com os praticados no mercado. A Senhora Presidente indagou do licitante sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da proposta comercial, quando o mesmo afirmou que abria mão do respectivo prazo recursal o que fez constar apondo sua assinatura em Termo de Renúncia parte integrante desta, ficando então, dispensada a necessidade de abertura de prazo recursal. Foi informado ainda que o resultado seria publicado em jornal de grande circulação no estado. A Senhora Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Bruno Bezerra Bastos, que secretariei, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

#### Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Maria Fernanda Bezerra	
Membro	Bruno Bezerra Bastos	
Membro	Anna Leyla de Sousa Medeiros	

#### Assinatura do Licitante

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	IDEAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO  
FASES HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.28.1





## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.13.001P**

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o Nº 2022.01.13.001P, cujo objeto é a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais em Assessoria Contábil com especialização em área pública, para atender demanda das diversas Secretarias do Município de Tarrafas - CE, durante o exercício financeiro de 2022. A abertura fica marcada para o dia 08 de fevereiro de 2022, às 08h, Os interessados poderão obter informações detalhadas na Sala da CPL, situada na Rua São José, nº 270, bairro Centro, Tarrafas/CE, ou pelo telefone (88) 3549.1020.

Tarrafas/CE, 18 de janeiro de 2022  
 FRANCISCA BATISTA DA SILVA GALDINO  
 Presidente da CPL.

**AVISO DE REVOGAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.11.11.001P**

A Ordenadora de Despesas do Fundo Geral do Município de Tarrafas/CE, torna público que, em face do interesse público e pela conveniência, e principalmente decorrente de fato superveniente, qual seja a necessidade de revisão nos projetos básicos e nas planilhas orçamentárias, vem REVOGAR, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o procedimento licitatório, TP Nº 2021.11.11.001P, cujo o objeto: é a Execução das obras de reforma de passagem molhada na estrada vicinal que liga a sede ao Sítio Lagoa da Caicara, localizada na zona rural e da reforma e melhoria do CERU - Centro Educacional Rural, localizado na Sede, ambos no Município de Tarrafas/CE, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos.

Tarrafas/CE, 18 de janeiro de 2022  
 JOSELITA LUANA RODRIGUES ROMÃO  
 Ordenadora de Despesas

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.25.001P**

A Prefeitura Municipal de Tarrafas, torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preços da TP Nº 2021.10.25.001P - objeto: Contratação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria e consultoria na área de gestão de recursos humanos, compreendendo elaboração e execução da folha de pagamento, recolhimento do FGTS, GFIP, bem como treinamento e capacitação dos serviços do setor, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Tarrafas - CE. Empresa vencedora: Juscelino Vieira Bezerra - ME (CONTAB Serviços e Soluções), CNPJ Nº 36.549.262/0001-57, vencedora dos Itens 01, 02, 03 e 04, tendo apresentado os valores mensais de: R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais); R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais); R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e, R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), respectivamente. Fica, aberto o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666/93. Maiores informações através do telefone (0xx88) 3549.1020.

Tarrafas/CE, 13 de janeiro de 2022  
 FRANCISCA BATISTA DA SILVA GALDINO  
 Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI

**RESULTADO DA HABILITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2021.09.22.001**

Esta Comissão de Licitação vem publicar o Resultado do Julgamento da Habilitação da Concorrência Pública Nº 2021.09.22.001. Objeto: contratação de empresa especializada na área de limpeza pública urbana para execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos sólidos domiciliares e comerciais, coleta de resíduos volumosos e entulho, serviço de varrição manual, capina, roçagem manual e pintura de meio fio no Município de Trairi-CE. Inabilitadas: 01- LR Serviços e Construções EIRELI-ME; 02- RA Construtora EIRELI EPP. Habilitadas: 01- GT Locações e Serviços EIRELI; 02- Palestina Construções EIRELI-ME; 03- Ecolix Gestão Ambiental EIRELI; 04- Construtora Nova Hidrolândia EIRELI-ME; 05- Urbana Limpeza e Manutenção Viária EIRELI. Fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, conforme art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Trairi-CE.

Trairi - CE, 17 de janeiro de 2022  
 WILSIANE SOARES DE OLIVEIRA MARQUES  
 Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.001/2022-PE**

Por intermédio do Pregoeiro torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 02 de fevereiro de 2022 às 09 horas estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 08.001/2022-PE, Tipo menor preço por item, para aquisição de equipamentos de informática e material permanente para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde do município de Umirim/CE. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico [www.bllcompras.com](http://www.bllcompras.com) e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Umirim - CE, 18 de janeiro de 2022  
 JOSÉ CARLOS VIEIRA DE MELO  
 Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.28.1**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação e propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.12.28.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à gestão de saúde, assessoria e consultoria em todos os níveis de atenção do SUS nas áreas administrativas, técnicas, projetos, contratos, instrumentos de gestão relacionados a atenção primária, secundária e terciária, junto a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - IDEAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.955.504/0001-07. Empresa Vencedora - IDEAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME, com proposta no valor global de R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacilio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 18 de Janeiro de 2022  
 MARIA FERNANDA BEZERRA  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES**  
**AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo: 9214/2021

Partes: Prefeitura Municipal de Alfredo Chaves/ES, representado pelo Exmo. Prefeito Sr. Fernando Videira Lafayette, por meio da Secretaria Municipal de Educação, sob a direção da Sra. Chirley Cristina Sant'Anna Nascimento Partelli e a empresa Editora Aprende Brasil Ltda., CNPJ sob o nº 79.719.613/0001-33.

Objeto: aquisição dos materiais didático-pedagógicos que compõem o Sistema de Ensino Aprende Brasil, oferecido pela empresa Aprende Brasil Ltda., que é detentora exclusiva, em todo território nacional, dos direitos de publicação, comercialização e distribuição.

Valor: R\$ 180.317,50 (cento e oitenta mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos). Prazo de Vigência: até 31/12/2022.

DESPACHO: dispense o procedimento licitatório, a que se refere este extrato, com base no art. 25, I e II da Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993. Autorizado pelo Prefeito Municipal.

FERNANDO VIDEIRA LAFAYETTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2022**

Órgão Gerenciador: Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 06/2021. Processo Administrativo nº 23034.001405/2021-14. Ata de Registro de Preços nº 10/2021. Processo Administrativo nº 6794/2021 - PMAV. Contratada: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA. Objeto: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) e Ônibus Urbano Escolar Acessível (ONUREA). Valor: R\$259.300,00. Vigência: 280 dias após publicação no DOU.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: Concorrência Pública nº 001/2022 - Proc. Nº 233.620/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTÍNUOS DE REVITALIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA VISANDO A MELHORIA DO PAVIMENTO. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes até o dia 22/02/2022, às 12h30min. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar - Sala de Licitação - Centro, Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. Data/horário da sessão pública: 22/02/2022 às 13h. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar - Sala de Licitação - Centro, Centro Admin. "Hélio Carlos Manhães", nesta cidade. O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao)

ERICK MOREIRA DE AGUIAR  
 Presidente da CPL

**AVISO**

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da CPL, em atendimento ao que preceitua o art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, torna público que a empresa CONSTRUSUL LTDA EPP impetrou Recurso Administrativo contra o resultado da TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2021, abrindo-se o prazo de 05 dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação de contrarrazões do recurso interposto, disponível no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 18 de janeiro de 2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR  
 Presidente da CPL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGAO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - SRP**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a Contratação de Empresa para Fornecimento de Gases Medicinais, mediante Sistema de Registro de Preços, com lote destinado à ampla participação entre todos os interessados. Abertura das propostas às 8h do dia 01/02/2022 e início da sessão pública às 9h do dia 01/02/2022. O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital poderá ser retirado nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Licitação nº 913848. ID(CIDADES): 2022.016E0500001.01.0001

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de janeiro de 2022.

GISELE CAMPOS RODRIGUES  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

**RESULTADO DE JULGAMENTO**

O Município de Guarapari-ES torna público RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO, Nº 204/2021 - PROCESSO Nº 19198/2021, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, VIA ATA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA FORNECIMENTO DE BÓTIJAS DE GÁS PARA ATENDER AOS PROGRAMAS/PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA - SETAC. Onde restou DESERTA

Guarapari/ES, 18 de janeiro de 2021

THAIS MAIA B. MAGALHÃES  
 Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA

**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

O Município de Ibatiba - ES torna público para ciência dos interessados que está realizando cotações de preços (orçamentos), cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de caixas estacionárias e de transporte de resíduos de classe II (resíduos sólidos urbanos), bem como, a destinação final em aterro sanitário devidamente licenciado pelo órgão de Meio Ambiente Competente (IEMA).

As condições de propostas, especificações técnicas do objeto, bem como, o modelo de proposta para a elaboração do orçamento poderão ser retirados diretamente no Setor de Compras da Prefeitura Municipal, no horário de 08h00min às 11h00min e 12h00min às 17h00min, localizada na Rua Salomão Fadlalah, nº 255, Centro, Ibatiba-ES ou solicitado pelo e-mail: [setordecomprasibatiba@gmail.com](mailto:setordecomprasibatiba@gmail.com) - Maiores informações favor entrar em contato pelo Telefone: (28) 3543-1711 ou (28) 3543-1654.

LUCIANO PINGO  
 Prefeito





Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho e a empresa S&S INFORMÁTICA ASSESS. E CONSULT. MUNICIPAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados nas locações dos sistemas informatizados e integrados de gestão pública, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social, Segurança Alimentar e Trabalho do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 63.720,00 (sessenta e três mil setecentos e vinte reais). Vigência Contratual: 31/12/2022. Signatários: Syene Cavalcante Siebra Leite Aquino e Samoel Moreira de Holanda Junior. Data de Assinatura do Contrato: 07 de janeiro de 2022.

Várzea Alegre – CE, 07 de Janeiro de 2022.

**SYENE CAVALCANTE SIEBRA LEITE AQUINO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**7E49D259

**SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIO**  
**AVISO DE JULGAMENTO FASE HABILITAÇÃO E**  
**PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.28.1**

**Aviso de Julgamento Fase de Habilitação e Proposta de Preços**  
Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna público, que concluiu o julgamento da fase de habilitação e propostas de preços do Certame Licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 2021.12.28.1**, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à gestão de saúde, assessoria e consultoria em todos os níveis de atenção do SUS nas áreas administrativas, técnicas, projetos, contratos, instrumentos de gestão relacionados a atenção primária, secundária e terciária, junto a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, sendo o seguinte: **Empresa Habilitada** – IDEAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 13.955.504/0001-07. **Empresa Vencedora** - IDEAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI – ME, com proposta no valor global de R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil e duzentos reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otacílio Correia, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9 9839-7074, no horário de 08:00 às 14:00 horas.

Várzea Alegre/CE, 18 de Janeiro de 2022.

**MARIA FERNANDA BEZERRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**  
Jailson Rodrigues de Oliveira  
**Código Identificador:**DA568F6E

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DOAÇÃO - PROMOVER ACESSO A VACINA**

TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM ACCENTURE DO BRASIL LTDA. E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

Pelo presente **TERMO DE DOAÇÃO** (“TERMO”), de um lado **ACCENTURE DO BRASIL LTDA.**, estabelecida na Rua Alexandre Dumas, 2051, Chácara Santo Antônio – São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob nº 96.534.094/0001-58, neste ato representada por seus representantes legais devidamente dotados dos poderes necessários para tanto em seus atos constitutivos, doravante denominada simplesmente “**DOADORA**”, e de outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 07.387.525/0001-70, com sede administrativa em Rua Júlio Pereira, 304 - Centro, Aratuba - CE, neste ato representado por **Joerly Rodrigues Victor**, doravante denominado simplesmente “**DONATÁRIO**”;

Para os fins deste TERMO, DOADORA e DONATÁRIO são conjuntamente designados como “PARTES” e, individualmente, como “PARTE”;

**CONSIDERANDO** a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII) pela Organização Mundial de Saúde que, no caso da COVID-19, aconteceu em 30/01/2020; a Declaração, pela OMS, da COVID-19 como “pandemia”, em 11/03/2020; a edição da Portaria nº 188/2020 do Ministério da Saúde, que internalizou a medida da OMS, emitindo a Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em 03/02/2020;

**CONSIDERANDO** a edição da Lei federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19; e a edição do Decreto federal nº 10.282/2020, que regulamentou a Lei federal nº 13.979/2020;

**CONSIDERANDO** a necessidade premente de materiais e serviços essenciais para a realização da vacinação de toda a população entendida pelas autoridades públicas sanitárias como elegível para tanto, contra a COVID-19, no menor prazo possível;

**CONSIDERANDO** a importância do apoio da sociedade civil no esforço de combate à enfermidade por meio da vacinação, e a intenção da DOADORA em contribuir por meio da doação de insumos;

**CONSIDERANDO** que os bens ora doados poderão se somar àqueles obtidos diretamente pelo DONATÁRIO ou por meio de outras doações de membros da sociedade civil;

**CONSIDERANDO** que todos os requisitos legais aplicáveis a processos de doação realizadas em favor de entes públicos e o respectivo erário, foram integral e devidamente observados pelo DONATÁRIO para viabilizar o recebimento da presente doação e, via de consequência, regularizar a transferência de titularidade dos bens para o referido ente que os recebe para que integrem seu patrimônio na qualidade de ativos doados pela iniciativa privada;

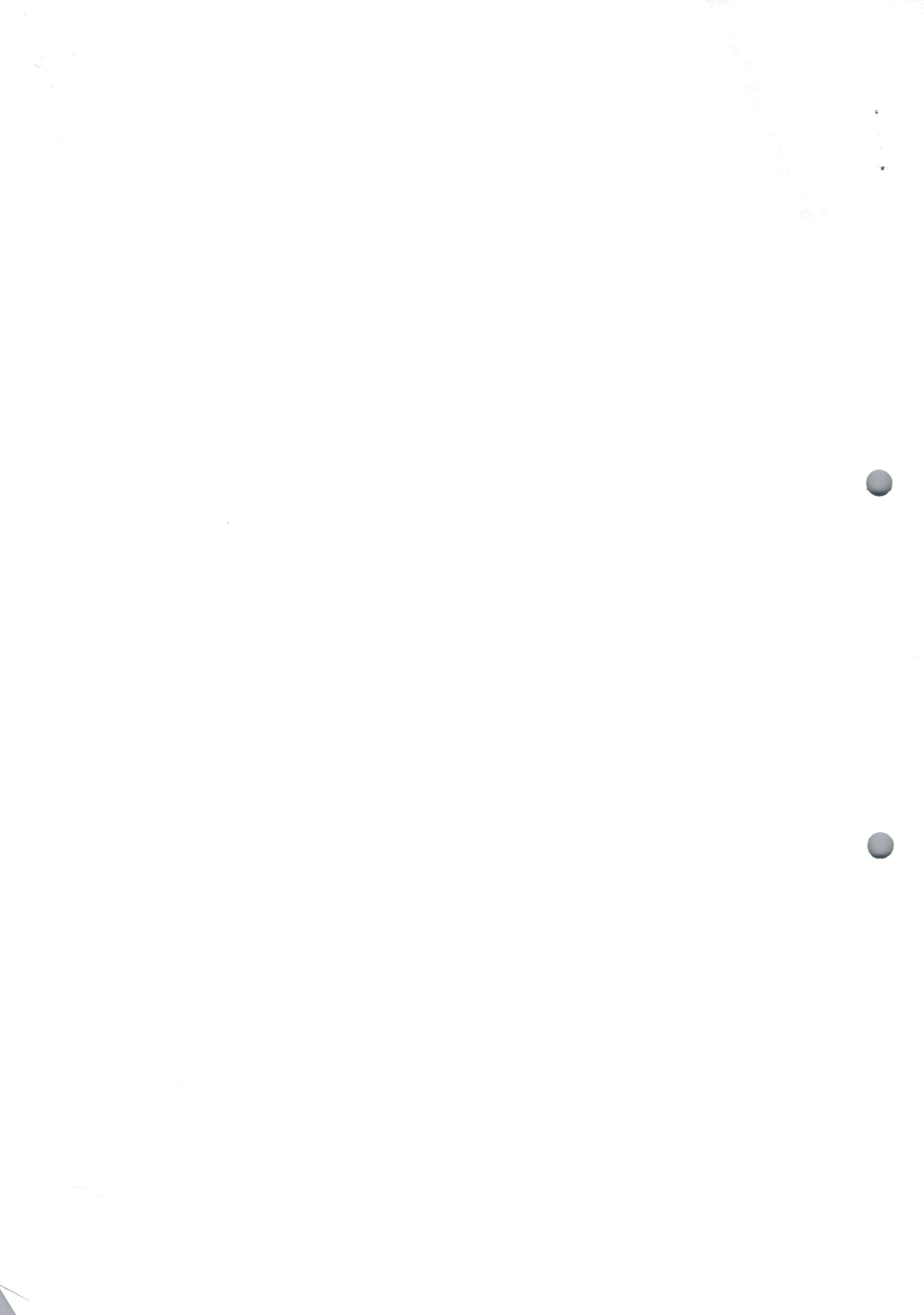
Têm as PARTES entre si ajustados os termos e condições do presente **TERMO DE DOAÇÃO** (“TERMO”), em consonância com o disposto no art. 538 do Código Civil e demais normas regulamentadoras aplicáveis à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a doação, pela DOADORA ao DONATÁRIO, dos bens arrolados no ANEXO I deste TERMO, que é parte complementar e integrante do mesmo.

1.2. Os bens móveis serão doados nas condições em que se encontrem, sem encargos ou condições de qualquer natureza, inclusive eventuais questionamentos acerca de garantia de produto, funcionamento de equipamentos e/ou eventuais vícios que porventura apresentem após entrega ao DONATÁRIO para utilização pelo mesmo nos moldes a serem por este livremente determinados, de acordo com a sua necessidade e demandas de interesse público e coletivo compreendidas em seu escopo de atuação.







# ÉRICO FIRMO



ESTA COLUNA É PUBLICADA EM ITÊRÓ - SARAÍHO

## O PT DE CAMILO

A deputada estadual Augusta Brito foi convidada para se filiar ao PT, e está propensa a ir. O convite partiu tanto do presidente estadual do PT, Antonio Alves Filho, o Conin, quanto do próprio governador Camilo Santana (PT). A parlamentar, ainda no PCdoB, foi a convidada ontem do Jogo Político, nas mídias do O POVO. Ela afirmou que está ainda tomando a decisão e ressaltou a gratidão pelo PCdoB. Ela comentou o movimento de Camilo ao fortalecer o próprio partido. Augusta lembrou que em vários momentos se cogitou que o governador poderia deixar o PT, por discordar de posições, por ser voto vendido ou por querer autonomia para adotar caminhos distintos daqueles pelos quais a legenda opta. Ele próprio, quando questionado, chegou a dizer que não descartava a possibilidade. Mas, os tempos eram outros. Como disse Augusta, os recentes passos de Camilo descartam a hipótese de deixar o partido no horizonte próximo. Ao contrário, como chefe do Poder Executivo estadual, está moldando o partido à sua feição. Dentro, claro, das possibilidades de uma estrutura complexa — por vezes complicada — como o PT. Demorou até ele ter essa condição. Ainda assim, dificilmente será algum dia uma sigla completamente submissa a ele. Mas, amplia a influência. De fato, o raciocínio de Augusta faz sentido. O Camilo que um dia se cogitou que sairia para não se submeter ao partido dá passos na direção de ter alguma possibilidade de submeter a sigla às decisões dele. Pelo menos, ter uma voz que seja mais considerada do que foi até hoje.

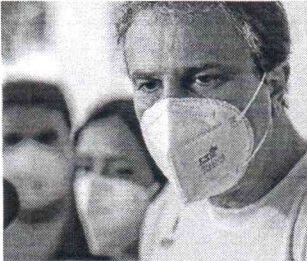
Na terceira semana do mês, Camilo já atuou para o PT ter um cargo na gestão José Sarto (PDT), com Ilário Marques. Movimentou-se para levar prefeitos para o partido. E conversou com Augusta e outros deputados para filia-los. Nunca ele dedicou tanta energia à política interna da legenda.

## CAMILO E O PT

Camilo virou governador em 2014. Em 2016, tentou fazer com que o PT apoiasse a reeleição de Roberto Cláudio (PDT) em Fortaleza, e foi ignorado solenemente. Em 2018, no Ceará tudo foi como Camilo queria. Com o PT dando apoio a Cid Gomes (PDT) e Fúnicio Oliveira (MDB) para o Senado, esse último sendo acusado por parte da milícia de golpista.

Nacionalmente, ele pregava que Fernando Haddad (PT) fosse vice de Ciro Gomes (PDT). Em 2020, voltou a tentar um entendimento entre PT e PDT em Fortaleza. Conseguiu um pacto de não-agressão, que Luizianne Lins (PT) considera ter sido desrespeitado. Para 2022, defende que PT e PDT sejam aliados no Ceará e no plano federal. E que o PT apoie o PDT para o governo. No Cveará, as coisas se encaminham como ele deseja.

AURELIO ALVES



CAMILO nunca foi tão petista. Ou o PT nunca foi tão Camilo

## O CANDIDATO DA DEPUTADA

No Jogo Político, Augusta elogiou os pré-candidatos a governador do PDT - Evandro Leitão, Izolda Cela, Mauro Filho e Roberto Cláudio. Disse que há inclusive outros nomes, e apontou o deputado Guilherme Landim. Mas, destacou que a preferência dela é pelo presidente da Assembleia, Evandro Leitão.

## AS DECISÕES DO PT

Petista de longuíssima data, Geraldo Acioy vê com preocupação a forma como as decisões vêm sendo tomadas na legenda. Ele considera que as instâncias partidárias estão esvaziadas. Foram substituídas, ele diz, pelos mandatos parlamentares. São hoje os detentores de mandatos que conduzem as decisões, indicam os membros das instâncias e dão as cartas no partido. A milícia fica longe.

Segundo Acioy, aquilo que hoje mobiliza o PT é a candidatura presidencial de Lula. Ele prenuncia um ambiente emocional como de 1999. A militância que estava afastada ensaia voltar. Mas, isso não vale para candidaturas de deputados, candidatos a governador ou senador.

Acerca da entrada de Ilário Marques na Prefeitura, Geraldo Acioy é mordaz: "Antigamente, quando petista ficava sem emprego ia para o balcão do Sine, não para o balcão do governo ao qual fazia oposição."

# Policial do Choque carregado nos braços durante motim é expulso da PM

## | 2020 | Já foram sete PMs expulsos e um demitido, além de oito que sofreram outras punições. Há 351 respondendo a processos administrativos disciplinares

FCD FONTENELE/O POVO

**CARLOS HOLANDA**  
carlosholanda@opovo.com.br

O soldado da Polícia Militar Gabriel Lima Martins foi punido com a expulsão da Polícia Militar por acusação de envolvimento no motim de 2020. Com ele, são oito policiais militares excluídos da corporação, sete expulsos e um demitido. A expulsão foi publicada pela Controladoria Geral de Disciplina (CGD) dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário no Diário Oficial do Estado desta terça-feira, 18.

Além disso, foram punidos ainda os soldados da PM José Wendel Melo Siqueira e José Afonso Parente Feijó Júnior, ambos com a pena de permanência disciplinar, pela qual eles devem permanecer retidos nos respectivos órgãos militares.

Gabriel aderiu à paralisação no dia 25 de fevereiro de 2020. Em frente ao 18º Batalhão da Polícia Militar (BPM), no bairro Antônio Bezerra, foi carregado nos ombros e celebrado pelos demais amotinados. Era uma força simbólica ao movimento que um policial de batalhão especializado se somasse. Nesse intuito, os gritos foram: "ó, ó, ó, a Polícia é uma só".

O policial foi ao Batalhão fardado e com equipamentos das forças policiais, o que, segundo consta na decisão da CGD, reforça a "afronta à disciplina militar".

"Em desprezo à sua unidade especializada e às instituições militares, verifica-se no vídeo da mídia da tl. 14 que sua chegada ao 18º BPM foi aclamada por policiais militares grevistas, tendo sido levado nos braços



POLICIAIS militares durante o motim, no 18º Batalhão, em fevereiro de 2020

pelos amotinados. Com seu desdém para com a sua missão constitucional, feriu veementemente atributos fundamentais, determinantes da moral militar estadual, como a hierarquia, a disciplina, o profissionalismo, a lealdade, a honra, a honestidade, dentre outros", diz a decisão.

O soldado afirmou que foi diagnosticado, mês após o período do motim, com transtorno bipolar, mas salientou que já atravessava problemas psicológicos antes da paralisação. Disse que não foi ao 18º BPM armado.

"Embora o acusado tenha alegado que já sofria com problemas psicológicos desde período anterior ao movimento grevista, os oficiais comandantes ouvidos como testemunhas

nada relataram acerca de alterações do acusado durante seus serviços. Ao contrário disso, elogiaram a conduta do militar acusado, nada se pontuando sobre prejuízos no serviço ou restrições na autoterminação do acusado", diz a decisão, contrariando versão do policial.

Gabriel Lima Martins pode recorrer da decisão dentro do prazo de dez dias corridos após publicação no DOE. Segundo o Governo do Ceará, atualmente, 351 policiais identificados por participarem do motim respondem a processos administrativos disciplinares. Estão em fase de instrução processual. Também existem investigações em curso que podem gerar novos processos.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE VÁRZEA ALGODE - EXTRATO DO CONTRATO Nº 2022.01.07.3 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.14.1.** Partes: Município da Várzea Alegre, através do Fundo Municipal de Educação e a empresa SAS INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados nos locais dos sistemas informatizados e integrações de gestão pública, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 45.340,00 (quarenta e cinco mil trezentos e sessenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2022. Signatários: Augusto Maria Bernardino e Samuel Moreira de Holanda Júnior. Data de Assinatura do Contrato: 07 de Janeiro de 2022.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.07.1.** A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 04 de fevereiro de 2022, às 14h30min, na Sede das Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro - Crato/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Contratação dos serviços de engenharia para reforma, ampliação e adaptação do CEI Josefa Salvino de Almeida, da EDEF. José Pinheiro Gonçalves, da EDEF José Rosa e da EDEF Pedro Nunes da responsabilidade da Secretaria de Educação do município do Crato/CE. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: 08.08020m às 14h00min ou através do site: www.tce.ce.gov.br. Crato/CE, 18 de Janeiro de 2022. Valéria do Carmo Moura - Presidente.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALGODE - AVISO DE JUDICAMENTO BASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.12.26.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre, Estado do Ceará, torna pública, que conclui o julgamento da base de habilitação e proposta de preços do Centro Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.12.26.1, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à gestão de saúde, assessoria e consultoria em todos os níveis de atuação do SUS nas áreas administrativas, técnicas, projetos, controle de desempenho de gestão relacionadas a atenção primária, secundária e terciária, junto a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, sendo o seguinte: Empresa Habilitada - IDEAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 13.955.004/0001-07. Empresa Vencedora - IDEAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI - ME, com proposta no valor global de R\$ 208.700,00 (duzentos e oito mil e setenta reais). Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito à Rua Dep. Luis Otávio Correa, nº 153, Centro, ou pelo telefone (88) 9.9399.704, no horário de 08:00 às 14:00 horas Várzea Alegre/CE, 18 de Janeiro de 2022. Maria Fernanda Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO - RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.09.08.3.** Objeto: Contratação de empresa especializada visando o elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e projetos implementares de engenharia de acordo com a demanda das diversas unidades administrativas da Prefeitura Municipal do Crato/CE. A comissão permanente de licitação da PMc torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento de propostas técnicas, em conformidade com as classificações para o lote 01: TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ 41.595.380/0001-31; METRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ: 07.472.950/0001-44; CRODQS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.274.6584/0001-10; UMPRAJAM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ: 01.958.201/0001-69. Propostas desclassificadas para o lote 01: PETROSA & JUSTO ARQUITETURA LTDA, CNPJ: 38.335.482/0001-11. Propostas classificadas para o lote 02: TECHPROJ CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI, CNPJ 41.595.380/0001-31; METRICA ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ: 07.472.950/0001-44; UMPRAJAM ARQUITETOS ASSOCIADOS S/S, CNPJ: 01.958.201/0001-69. Propostas desclassificadas para o lote 02: CRODQS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 03.274.6584/0001-10. Em face do resultado referente à proposta técnica das empresas licitantes, fica aberto o prazo recursal do (s) único (s) ônus, previsto no art. 10º, inciso I, alínea "d" da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, a contar da data de publicação do presente aviso. Maiores informações através do telefone (88)3571-9609 das 08h00min às 14h00 horas (horário local). Crato-CE, 17 de janeiro de 2022. Valéria do Carmo Moura - Presidente da CPL/PMc.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.01.14.1.** O Proponente Oficial do Município de Altaneira, Estado do Ceará, torna público, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica https://licitacoes.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2022.01.14.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de veículos tipo ambulância (1 zero km modelo dos anos de fabricação ou posterior, para atender a população do Município de Altaneira-CE, com abertura marcada para o dia 03 de Fevereiro de 2022, a partir das 09:00 horas. O local de acabamento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 20 de janeiro de 2022, às 09:00 horas. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: https://licitacoes.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI). Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 99284.2220. Altaneira/CE, 18 de Janeiro de 2022. Danilo Melaqueas de Sousa Junior - Proponente Oficial do Município.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARUARIBA DO NORTE-CE - AVISO DE EXTRATO DE CONTRATOS / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 212021-PE. CONTRATADA: ITEC/SECRETARIA DE GOVERNO; SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; SEC. DE SAÚDE; GABINETE DO PREFEITO; SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE e SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS. CONTRATAÇÃO: P02202104-001 VALOR: R\$ 818.190,00. SEC. DE SAÚDE CONTRATO Nº20220104-001 VALOR: R\$3.528.820,00. SEC. DE GOVERNO CONTRATO Nº20220104-003 VALOR: R\$ 1.044.000,00. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA CONTRATO Nº20220104-005 VALOR: R\$ 2.007.940,00. SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE CONTRATO Nº20220104-007 VALOR: R\$ 1.011.340,00. GABINETE CONTRATO Nº 20220104-004 VALOR: R\$ 181.730,00. FONTE DE RECURSOS: Projeto Federal. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: Secretaria de Governo: 04.122.0002.2.006 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Governo, Secretaria de Saúde: 10.121.0002.2.004 - Manutenção dos Serviços do Secretário de Saúde; 10.301.0025.2.050 - Gerenciamento e Manutenção da Atenção Básica; 10.302.0024.2.054 - Gerenciamento e Manutenção da Média e Alta Complexidade; 10.302.0024.2.055 - Gerenciamento e Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS; 10.305.0028.2.060 - Gerenciamento e Manutenção dos Agentes de Endemias; Secretaria de Educação: 12.368.0002.2.028 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria de Educação; 12.368.0025.2.022 - Gerenciamento e Manutenção do Transporte Escolar; Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente: 20.122.0002.2.066 - Manutenção das Atividades da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente, Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos: 15.622.0002.2.013 - Manutenção da Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria de Assistência Social: 08.122.0002.2.033 - Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social/FMMS; DE 243.0028 - 1021 - Programa Criança Feliz; DE 244.0031.2.028 - Gestão descentralizada do Programa Bolsa Família - IGO PBF; Gabinete do Prefeito: 04.122.0002.2.002 - Gerenciamento e Manutenção do Gabinete do Prefeito/ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.09.VIGENCIA; 31/12/2021. FONTE: Comissão de Garantia do Norte-CE. DATA DA ASSINATURA: 04/01/2022. ASSINAMPELAS CONTRATANTES: Antonia Evans Araújo Teles Gomes - Ordenadora de Despesas da Sec. de Educação; Roberta Carolyne de Paiva Firmo - Ordenadora de Despesas da Sec. de Saúde; Jar Boto Cruz - Ordenadora de Despesas da Sec. de Agricultura e Meio Ambiente; Diany de Lima Oliveira - Ordenadora de Despesas da Sec. de Assistência Social; Antônio Edson Araújo Pires - Ordenador de Despesa da Sec. de Infraestrutura; Jar Boto Cruz - Ordenador de Despesas da Sec. de Governo e Gabinete. CONTRATANTES: ASSINA PELAS CONTRATADAS: José Orlando Fernandes dos Santos, inscrita no CPF nº 454.811.133-46 - CONTRATADA: Guaruariba do Norte - CE. 17 de janeiro de 2022 - JAR BOTO CRUZ - Ordenador de Despesas da Comissão de Planejamento, Administração e Finanças.**





## PARECER JURÍDICO

### Tomada de Preços Nº 2021.12.28.1


Após análise minudente do Processo Licitatório - **Tomada de Preços Nº 2021.12.28.1**, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à gestão de saúde, assessoria e consultoria em todos os níveis de atenção do SUS nas áreas administrativas, técnicas, projetos, contratos, instrumentos de gestão relacionados a atenção primária, secundária e terciária, junto a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações, em especial o do Art. 22, § 2º, que trata da modalidade de Licitação **Tomada de Preços**, e dos Arts. 43 e segs., que versam sobre o procedimento e julgamento.

Desta feita, somos da opinião que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente Processo Licitatório, tendo em vista que este se encontra em conformidade com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde.

É O PARECER,

S. M. J.

Várzea Alegre - CE, 19 de Janeiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Luiz Luciano e Silva  
OAB/CE - 1577  
Subprocurador Geral do Município



## - TERMO DE JULGAMENTO -

### Tomada de Preços Nº 2021.12.28.1

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio à gestão de saúde, assessoria e consultoria em todos os níveis de atenção do SUS nas áreas administrativas, técnicas, projetos, contratos, instrumentos de gestão relacionados a atenção primária, secundária e terciária, junto a Secretaria de Saúde do Município de Várzea Alegre - CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 013/2021, de 04 de Janeiro de 2021, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso VII, da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, e suas posteriores alterações, que a Comissão concluiu o julgamento da **Tomada de Preços Nº 2021.12.28.1**, declarando vencedor do certame a seguinte licitante: a empresa **IDEAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, com proposta totalizando o valor de R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil duzentos reais).

Várzea Alegre/CE, 25 de Janeiro de 2022.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**Presidente:** Maria Fernanda Bezerra  
**Membro:** Bruno Bezerra Bastos  
**Membro:** Anna Leyla de Sousa Medeiros





## **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo Presente o Termo de Julgamento da **Tomada de Preços nº 2021.12.28.1**, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao respectivo vencedor, a saber: a empresa **IDEAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, totalizando sua proposta em R\$ 208.200,00 (duzentos e oito mil duzentos reais), conforme mapa comparativo acostado aos autos.

Ao Setor Financeiro para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Notifique-se o licitante vencedor para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência seja dada aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Várzea Alegre - CE, 25 de Janeiro de 2022.

.....  
Ivo de Oliveira Leal  
Ordenador de Despesas  
Secretaria Municipal de Saúde